



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 064-2024

BERTOLÍNIA, 22 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024 datada de 18/04/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED de Bertolândia-PI que aprovou a substituição de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED do Município de Bertolândia para o mandato de 02(dois) anos abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Alain Deiane de Sousa Saraiva - CPF: 015.512.143-00 - TITULAR

Janaina Mendes de Oliveira- CPF: - 029.983.981-89 – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde

Francisca Jany Mota Feitosa- CPF: 014.710.703-80 - TITULAR

Elisângela da Silva Rocha- CPF: 964.034.543-15 – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação

Mércia Araújo Silva - CPF: 026.958.013-19 - TITULAR

Elisabet Pereira Veloso Reis - CPF: 577.936.463-04- SUPLENTE

Secretaria Municipal da Juventude

Luan Nascimento Rocha - CPF: 068.706.143-18 - TITULAR

Horlene Duarte de Sousa Costa - CPF: 714.601.951-91 – SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Pereira da Silva -CPF: 230.828.938-48-TITULAR

Luis Messias da Fonseca Rocha- CPF nº 328.079.453-68- SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolândia-APAE

Márcia da Silva Santos Freitas - CPF n° 302.039.498-89 -- TITULAR

Leidy Laura Rodrigues dos Santos - CPF: 654.087.320-00 - SUPLENTE

Associação dos Moradores do Bairro Nordeste

Genilberto Rodrigues da Silva - CPF: 386.294.373-91 - TITULAR

Antonio José Rodrigues da Silva - CPF: 703.080.203-91 – SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Ramiro Barbosa dos Santos- CPF: 221.690.751-00 - TITULAR

Thuane Porto Albuquerque de Carvalho - CPF: 042.981.743-00-SUPLENTE

Igreja Católica

Aldemar Pereira Lima- CPF: 824.200.843-49- TITULAR

Kalio Veloso da Silva- CPF: 064.887.633-00 -SUPLENTE

Igreja Batista Maranata

Rosivaldo Duarte Mesquita- CPF: 738.913.713-49 -TITULAR

Almeriza Duarte Mesquita Sousa- CPF:004.923.503-61 – SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 22 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal